



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA- Nº 466/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr^a. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça **ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA**, os Promotores de Justiça de Entrância Final **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA** e **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, os servidores **MÁRCIO MARTINS MOURA FILHO** e **TADEU FERREIRA SOARES**, o Controlador Interno **JOSÉ RAULINO CASTELO BRANCO FILHO** para, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam e sem ônus para esta Instituição, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a função de analisar a legalidade de concessão de indenizações a título de auxílio aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, bem como o impacto financeiro de eventual concessão desses benefícios e a existência de previsão orçamentária para o custeio, os quais deverão emitir parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2012.

Ciente e Belluiz
TE, 24.04.2012

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebi em
24/04/2012
pp. *André Conelli*

Recab: em 24/04/2012
Fernando Silva

Recb. do em
24/04/2012,
[Assinatura]

Recebi em 23.04.12
[Assinatura]
Recb em: 24/04/12
Dennis R Lima